

**ATA DA 3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 1º PERÍODO
LEGISLATIVO**

PRESIDENTE: Antônio Carlos dos Santos

Aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, por volta das 16h00min, estavam reunidos no Palácio Legislativo Antônio Pedro Clementino, Plenário Eduardo Callou, os senhores vereadores: **Carlos Wanderley de Sá Menezes Filho, Márcio Henrique de Sá Callou, Aleilson Clementino Freire, Antônio Carlos dos Santos, Paulo Roberto dos Santos, Welson Pires Bium, Eduardo Callou Filho, Dionásio Clementino Leite e José Edivaldo David de Barros.** Havendo número legal de presentes, o presidente declara aberta a sessão e convida o primeiro e o segundo secretário para compor a Mesa Diretora. Em seguida, abre o Expediente, convidando a mim para fazer a leitura da pauta: **PARECER PRÉVIO – PROCESSO TCE-PE Nº 19100259-8 – RELATOR: CONSELHEIRO VALDECIR PASCOAL – MODALIDADE/TIPO: PRESTAÇÃO DE CONTAS – GOVERNO – EXERCÍCIO: 2018 – UNIDADE JURIDISCIONADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA.**

Logo após, o presidente abre o pequeno expediente, concedendo a palavra aos vereadores que desejam se pronunciar sobre a pauta da sessão.

O vereador **Carlinhos** fala que hoje estão aqui para apreciarem, discutirem e liberarem sobre as contas do Poder Executivo de 2018, diante dessa matéria pede a todos os vereadores pela manutenção do Parecer do Tribunal de contas, da aprovação das contas da prefeita Aline Cleanne do ano de 2018.

O presidente **Bado** fala que essa sessão tem grande importância por se debruçarem diante desta prestação de contas, tem-se o parecer que se recomenda a aprovação com ressalvas, fala que sua bancada vota de acordo com o parecer do tribunal, apesar das advertências vindas do tribunal, como, a questão das distorções da LOA, como também a questão do descumprimento do limite de despesa com pessoal no último quadrimestre de 2018 e tem

também algumas recomendações, como a exemplo, a quinta recomendação do TCE, que é algo muito importante, quando se fala das medidas de transparência para com a sociedade, entende que quando um vereador da oposição pede informação, não se ache que é por perseguição, pois não é, esse é o papel do vereador, fiscalizar, o vereador é o fiscal do povo.

Logo em seguida, o presidente dar prosseguimento aos trabalhos, da **Ordem do Dia**, promovendo o cumprimento da pauta: I – **PARECER PRÉVIO – PROCESSO TCE-PE Nº 19100259-8 – (Referente a Contas do Poder Executivo – Ano: 2018) - Aprovado por unanimidade.**

Fazendo o uso da tribuna, o vereador **Bado** saúda a todos como de costume. Inicia falando da importância dessa sessão onde votam a prestação de contas do Executivo – Ano 2018. Fala das advertências e recomendações que o tribunal faz. Entende-se que nesse instante é preciso deixar a política de lado, fala que sua bancada vota a favor do parecer do tribunal de contas e essa atitude que tomam nessa tarde, mostra coerência nos seus votos e sentem-se bem quando se há diálogo e harmonia para tratar de um assunto importante e espera que siga-se assim, trabalho com respeito e diálogo. Diz votarem conscientes e com responsabilidade. Finaliza com agradecimentos.

Fazendo o uso da tribuna, o vereador **Carlinhos** saúda a todos como de costume. Inicia falando que estão aqui para apreciarem, discutirem e liberarem sobre as contas do Poder Executivo de 2018. Diz ter ficado feliz ao receber o parecer, porque o mesmo demonstra comprometimento da prefeita Aline Cleanne com a coisa pública, em especial, com o dinheiro público. O parecer diz claramente, que nossa prefeita respeitou todos os índices determinados pela Constituição Federal, com relação a educação, com relação a saúde, não houve em nenhum momento improbidade administrativa, frisa ainda que ela repassou o duodécimo a esta Casa Legislativa de forma correta e em dias, assim como determina a constituição. Fala que a ressalva que se trata do último quadrimestre de 2018, do descumprimento de despesa com o pessoal, sobre isso, gostaria de dizer que verificou nos autos e verificou que a prefeita ultrapassou do limite de 54% (cinquenta e quatro por cento) em 0,65% (zero, vírgula, sessenta e cinco por cento), ou seja, não chegou a 1% (um por cento). Para finalizar, diz que as despesas crescem de forma vegetativa e todos os

dias tem-se uma despesa um pouco maior e a recita depende de muitas coisas e deixa registrado seu sincero "parabéns" a prefeita Aline Cleanne pelo seu trabalho. Finaliza com agradecimentos.

Fazendo o uso da tribuna, o vereador **Antônio Carlos** saúda a todos como de costume. Inicia agradecendo aos vereadores pelo entendimento na aprovação unânime as contas da prefeita Aline do ano de 2018. Parabeniza a prefeita pelo trabalho e pelo zelo na sua gestão, pois quem ganha com esse trabalho é o povo. Entende que esta Câmara hoje faz o que é necessário, aprovando este parecer com ressalvas. Diz apreciar a harmonia e o entendimento entre os poderes e finaliza com agradecimentos.

Nada mais havendo a tratar, nem matéria a deliberar, o Sr. Presidente declarou encerrados os trabalhos, agradece a todos os vereadores presentes, convida-os para a 9ª Sessão Ordinária em 28 de abril do corrente ano e pede que eu, Maria Angélica Ribeiro de Carvalho, lavrasse a presente ata que seguirá na mesa dos vereadores e estará sujeita à aprovação ou rejeição dos mesmos. Podendo na mesma haver adendo.

Terra Nova-PE, 22 de abril de 2021.

Antônio Carlos dos Santos – PRESIDENTE:

Welson Pires Bium – 1º SECRETÁRIO:

Aleilson Clementino Freire – 2º SECRETÁRIO:

Antônio Carlos dos Santos

Welson Pires Bium

Aleilson Clementino Freire

mae